

## **DOCUMENTOS DA EMPRESA:**

**Inscrição:** 18.482.292/0001-01

**Razão Social:** **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME**

**Endereço:** RUA JOSE AGNELO CORREA DE CASTRO 148 / CENTRO /  
CAMBARA / PR / 86390-000

67

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME

CNPJ: 18.482.292/0001-01

IE: 9063610272

alineinformaticame@gmail.com

BANCO BRADESCO

AG: 0072

C/C 29.270-2

PREGÃO ELETRONICO 37/2022

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO  
PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO

**CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2022 – Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (Anexo 01)**

**1 PREÇO**

2.1 - Deverão ser apresentados preços unitários, totais e global do lote, observado os valores máximos estimado do Anexo 01 do Edital.

2.2 - O preço proposto acima inclui todos os custos e despesas necessárias para a execução do objeto do edital, inclusive os de ordem sociais, previdenciários, trabalhistas, securitários e tributários.

**4 – PRAZO INÍCIO PARA EXECUÇÃO: DE ACORDO COM O EDITAL**

**5 – VALIDADE DA PROPOSTA: 1 ANO**

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME

CNPJ: 18.482.292/0001-01

IE: 9063610272

alineinformaticame@gmail.com

BANCO BRADESCO

AG: 0072

C/C 29.270-2

PREGÃO ELETRONICO 37/2022

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO  
PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO

ANEXO 1

| QTDE     | DESCRIÇÃO  | MARCA         | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL   |
|----------|--|---------------|--------------|---------------|
| 12 MESES | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA LIMPEZA DE PLACAS SOLAR, LIMPEZA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO, MEDIÇÃO DENTRO DO QUADRO DE COMANDO, VERIFICAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, VERIFICAÇÃO DIARIAMENTE O FUNCIONAMENTO DAS CÂMERAS, VERIFICAÇÃO DO DEFENSE E DO SERVIDOR.<br>A MANUTENÇÃO DEVERÁ SER FEITA EM TODAS AS CÂMERAS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. | MARCA PROPRIA | R\$ 3.990,00 | R\$ 47.880,00 |

VALOR TOTAL R\$ 47.880,00 (QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

CAMBARA, 29 DE AGOSTO DE 2022

ALINE MAYARA BEGO  
ALVES INFORMATICA  
EIRELI:18482292000101

Assinado de forma digital por ALINE MAYARA BEGO ALVES  
INFORMATICA EIRELI:18482292000101  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=27808144000125, ou=Certificado P.J A3, cn=ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI:18482292000101  
Dados: 2022.08.29 09:34:59 -03'00'

ALINE MAYARA BEGO ALVES  
CPF 071.611.459-37

**ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME**

**CNPJ: 18.482.292/0001-01**

**IE: 9063610272**

**alineinformaticame@gmail.com**

**BANCO BRADESCO**

**AG: 0072**

**C/C 29.270-2**

**PREGÃO ELETRONICO 37/2022**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO  
PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO**

**CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2022 – Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (Anexo 01)**

**1 PREÇO**

2.1 - Deverão ser apresentados preços unitários, totais e global do lote, observado os valores máximos estimado do Anexo 01 do Edital.

2.2 - O preço proposto acima inclui todos os custos e despesas necessárias para a execução do objeto do edital, inclusive os de ordem sociais, previdenciários, trabalhistas, securitários e tributários.

**4 – PRAZO INÍCIO PARA EXECUÇÃO: DE ACORDO COM O EDITAL**

**5 – VALIDADE DA PROPOSTA: 1 ANO**

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME

CNPJ: 18.482.292/0001-01

IE: 9063610272

alineinformaticame@gmail.com

BANCO BRADESCO

AG: 0072

C/C 29.270-2

PREGÃO ELETRONICO 37/2022

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO  
PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO

ANEXO 1

| QTDE     | DESCRIÇÃO  | MARCA         | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL   |
|----------|--|---------------|--------------|---------------|
| 12 MESES | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA LIMPEZA DE PLACAS SOLAR, LIMPEZA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO, MEDIÇÃO DENTRO DO QUADRO DE COMANDO, VERIFICAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, VERIFICAÇÃO DIARIAMENTE O FUNCIONAMENTO DAS CÂMERAS, VERIFICAÇÃO DO DEFENSE E DO SERVIDOR.<br>A MANUTENÇÃO DEVERÁ SER FEITA EM TODAS AS CÂMERAS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. | MARCA PROPRIA | R\$ 4.910,00 | R\$ 58.920,00 |

VALOR TOTAL R\$ 58.920,00 (CINQUENTA E OITO MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)

CAMBARA, 29 DE AGOSTO DE 2022

ALINE MAYARA BEGO  
ALVES INFORMATICA  
EIRELI:18482292000101

Assinado de forma digital por ALINE MAYARA BEGO ALVES  
INFORMATICA EIRELI:18482292000101  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=27808144000125, ou=Certificado PJ A3, cn=ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI:18482292000101  
Dados: 2022.08.22 17:56:52 -03'00'

ALINE MAYARA BEGO ALVES  
CPF 071.611.459-37

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA EIRELI – ME  
1ª ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
NIRE: 41600627148  
C.N.P.J: 18.482.292/0001-01

pág. 1

Pelo presente instrumento, a titular Sra. **ALINE MAYARA BEGO ALVES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n. 10.360.427-3 SESP PR, inscrita no CPF/MF n. 071.611.459-37, residente e domiciliada sito a Rua José Agnello Correa de Castro, n. 148, Casa, Bairro Centro, CEP 86.390-000, na cidade de Cambará – Estado do Paraná, na qualidade de empresária da empresa **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA EIRELI – ME**, com sede sito a Rua José Agnello Correa de Castro, n. 148, Fundos, Bairro Centro, CEP 86.390-000, na cidade de Cambará – Estado do Paraná, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41600627148, em data de 07/11/2017, devidamente inscrita no CNPJ 18.482.292/0001-01, **RESOLVE**, assim, promover a seguinte alteração, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª) - Seu objeto social passar a ser o Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Casas de festas e eventos; Serviços de comunicação multimídia – SCM; Instalação e manutenção elétrica; Suporte Técnico e Serviços de Manutenção; Consultoria em tecnologia da informação; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

#### CNAE Fiscal

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

8230-0/02 - Casas de festas e eventos

6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia – SCM

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

**ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA EIRELI – ME**  
**1ª ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
NIRE: 41600627148  
C.N.P.J: 18.482.292/0001-01

pág. 2

A vista da modificação ora ajustada sugere-se em consonância o que determina o artº 2.031 da lei nº 10.406/2002, a titular **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato de empresário individual de responsabilidade limitada, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA EIRELI – ME**  
**CNPJ: 18.482.292/0001-01**

Pelo presente instrumento, a titular Sra. **ALINE MAYARA BEGO ALVES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n. 10.360.427-3 SESP PR, inscrita no CPF/MF n. 071.611.459-37, residente e domiciliada sito a Rua José Agnello Correa de Castro, n. 148, Casa, Bairro Centro, CEP 86.390-000, na cidade de Cambará – Estado do Paraná, na qualidade de empresária da empresa **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA EIRELI – ME**, com sede sito a Rua José Agnello Correa de Castro, n. 148, Fundos, Bairro Centro, CEP 86.390-000, na cidade de Cambará – Estado do Paraná, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41600627148, em data de 07/11/2017, devidamente inscrita no CNPJ 18.482.292/0001-01, **RESOLVE**, assim, **CONSOLIDAR** este instrumento mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL**

A presente gira sob a denominação de **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA EIRELI – ME**, com sede na Rua José Agnello Correa de Castro, n. 148, Fundos, Bairro Centro, CEP 86.390-000, na cidade de Cambará – Estado do

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA EIRELI – ME  
1ª ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
NIRE: 41600627148  
C.N.P.J: 18.482.292/0001-01

pág. 3

Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

## CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Casas de festas e eventos; Serviços de comunicação multimídia – SCM; Instalação e manutenção elétrica; Suporte Técnico e Serviços de Manutenção; Consultoria em tecnologia da informação; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

### CNAE Fiscal

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

8230-0/02 - Casas de festas e eventos

6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia – SCM

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

## CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.



ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA EIRELI – ME  
1ª ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
NIRE: 41600627148  
C.N.P.J: 18.482.292/0001-01

pág. 4

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$. 93.700,00 (Noventa e Três Mil, e Setecentos Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa é administrada pela sua titular, ALINE MAYARA BEGO ALVES, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO**

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA EIRELI – ME  
1ª ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
NIRE: 41600627148  
C.N.P.J: 18.482.292/0001-01

pág. 5

#### **CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO**

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, 1º, CC/2002).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO ENQUADRAMENTO**

A empresa se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro de Cambará – Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato de Alteração da EIRELI.

O instrumento do Ato de Alteração da EIRELI, será assinado em 01 (Uma) via de igual forma teor e consistência.

Cambará, Estado do Paraná, 09 de Agosto de 2021.

ALINE MAYARA BEGO ALVES  
(Assinado Digitalmente)



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                    |
| 07161145937                      | ALINE MAYARA BEGO ALVES |



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2021 00:22 SOB N° 20215288114.  
PROTOCOLO: 215288114 DE 11/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106012574. CNPJ DA SEDE: 18482292000101.  
NIRE: 41600627148. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/08/2021.  
ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

72

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI**      pág. 1  
**ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA – ME**  
**18.482.292/0001-01**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, Sra. **ALINE MAYARA BEGO ALVES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n. 10.360.427-3 SESP PR, inscrita no CPF/MF n. 071.611.459-37, residente e domiciliada sito a Rua José Agnello Correa de Castro, n. 148, Casa, Bairro Centro, CEP 86.390-000, na cidade de Cambará – Estado do Paraná, na qualidade de empresária da empresa **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA – ME**, com sede sito a Rua José Agnello Correa de Castro, n. 148, Fundos, Bairro Centro, CEP 86.390-000, na cidade de Cambará – Estado do Paraná, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41107462064, em data de 04/07/2013, devidamente inscrita no CNPJ 18.482.292/0001-01, ora transforma seu registro de Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei n. 10406/02, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA EIRELI – ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O acervo desta Empresa, no valor de R\$. 93.700,00 (Noventa e Três Mil, e Setecentos Reais) passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, como o teor seguinte:



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 10:58 SOB Nº 41600627148.  
PROTOCOLO: 177291362 DE 23/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704301862. NIRE: 41600627148,  
ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 07/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA EIRELI - ME**  
**CNPJ: 18.482.292/0001-01**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, Sra. **ALINE MAYARA BEGO ALVES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n. 10.360.427-3 SESP PR, inscrita no CPF/MF n. **071.611.459-37**, residente e domiciliada sito a Rua José Aghello Correa de Castro, n. 148, Casa, Bairro Centro, CEP 86.390-000, na cidade de Cambará - Estado do Paraná, na qualidade de empresária da empresa **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA - ME**, com sede sito a Rua José Aghello Correa de Castro, n. 148, Fundos, Bairro Centro, CEP 86.390-000, na cidade de Cambará - Estado do Paraná, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná, devidamente inscrita no **CNPJ 18.482.292/0001-01**, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei n. 10406/02.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL**

A presente girará sob a denominação de **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA EIRELI - ME**, com sede na Rua José Aghello Correa de Castro, n. 148, Fundos, Bairro Centro, CEP 86.390-000, na cidade de Cambará - Estado do Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 10:58 SOB Nº 41600627148.  
PROTOCOLO: 177291362 DE 23/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704301862. NIRE: 41600627148.  
ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 07/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Casas de festas e eventos; Serviços de comunicação multimídia – SCM; Instalação e manutenção elétrica; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

### CNAE Fiscal

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

8230-0/02 - Casas de festas e eventos

6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia – SCM

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

## CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

## CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$. 93.700,00 (Noventa e Três Mil, e Setecentos Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 10:58 SOB Nº 41600627148.  
PROTOCOLO: 177291362 DE 23/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704301862. NIRE: 41600627148.

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 07/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

### **CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pela sua titular, **ALINE MAYARA BEGO ALVES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

### **CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO**

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 10:58 SOB Nº 41600627148.  
PROTOCOLO: 177291362 DE 23/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704301862. NIRE: 41600627148.  
ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 07/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO**

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, 1º, CC/2002).


**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro de Cambará – Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.


O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 01 (Uma) via de igual forma teor e consistência:

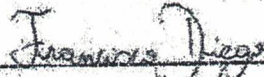
Cambará, Estado do Paraná, 10 de Outubro de 2017.

NOTARIADO  
L. MAYARA



**ALINE MAYARA BEGO ALVES**  
Empresária

  
**Afonso Perez Uribe**  
CRC/PR: 015906-O-5  
RG: 1.422.317-7 SESP/PR

  
**Francisco Diego Garcia Monteiro**  
CRC/PR: 064332/O-6  
RG: 8.792.829-2 SESP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 10:58 SOB Nº 41600327148.  
PROTOCOLO: 177291362 DE 23/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704301862. NIRE: 41600627148.  
ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 07/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |
|--|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>18.482.292/0001-01</b><br>MATRIZ   | DATA DE ABERTURA<br><b>04/07/2013</b>           |
| <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b>  |   |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI</b>  |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME DE FANTASIA)<br><b>PR 43 TECNOLOGIA</b>   | PORTE<br><b>ME</b>                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b><br><b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b><br><b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b><br><b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b><br><b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b><br><b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b> |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>   |   |
| LOGRADOURO<br><b>R JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO</b>   | NÚMERO<br><b>148</b>                            |
| CEP<br><b>86.390-000</b>   | COMPLEMENTO<br><b>FUNDOS</b>                    |
| BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>   | MUNICÍPIO<br><b>CAMBARA</b>                     |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>contabilidadeafonso@ibest.com.br</b>   | UF<br><b>PR</b>                                 |
| TELEFONE<br><b>(43) 3532-3169/ (43) 3532-1902</b>  |   |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>****  |   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>04/07/2013</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |

17/06/22, 13:49

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2022 às 13:49:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:**

18.482.292/0001-01

**Razão Social:**

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME

**Endereço:**

RUA JOSE AGNELO CORREA DE CASTRO 148 / CENTRO / CAMBARA / PR / 86390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/08/2022 a 13/09/2022

**Certificação Número:** 2022081504222408157736

Informação obtida em 24/08/2022 12:59:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

79



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: **18.482.292/0001-01**  
Certidão n°: 19252211/2022  
Expedição: 17/06/2022, às 13:52:11  
Validade: **14/12/2022** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.482.292/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI**  
CNPJ: **18.482.292/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:51:16 do dia 17/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2022.

Código de controle da certidão: **2AE0.A6B9.72CE.A181**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027071245-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.482.292/0001-01**  
Nome: **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos **não existir pendências** em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/10/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARA

SECRETARIA DA FINANÇAS

Departamento de Tributação

Avenida Brasil - Bairro: Centro - Cambará/PR - CEP: 86.390-00

Telefone: (43) 3532-8800

E-mail: tributacao@cambara.pr.gov.br - homepage: www.cambara.pr.gov.br

## Certidão Negativa de Débitos N° 2940

|  |  |
|--|--|
| <b>Identificação do Requerente:</b><br>ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME | <b>CPF do Requerente:</b><br>18.482.292/0001-01      |
| <b>Identificação do Contribuinte:</b>  |  |
| <b>Finalidade:</b>   | LICITAÇÃO  |
| <b>Contribuinte:</b>   | ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI-ME        |
| <b>CPF/CNPJ:</b>   | 18.482.292/0001-01                                   |
| <b>Endereço:</b>   | RUA JOSE AGNELO CORREA DE CASTRO, 148<br>BERGAMASCHI |
| <b>Código de Autenticidade:</b> C0411DC5DA56694CF868503710374F86                     |  |

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME**, CPF/CNPJ nº **18.482.292/0001-01**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI-ME**, CPF/CNPJ nº **18.482.292/0001-01**, situado(a) na cidade de Cambará - PR.  
**RESSALVADO**

o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5172/1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida e valida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei no. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

1. Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
2. Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
3. Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei no 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Certidão emitida com base no Decreto N° 1653/2015.

Válida por 60 (Sessenta) Dias.

CAMBARÁ - PR, sexta-feira, 26 agosto, 2022



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CAMBARÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA - ME

CNPJ: 18.482.292/0001-01

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CAMBARÁ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CAMBARÁ, 5 de Julho de 2022



PAULO BALIEIRO COUTINHO  
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE





## TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Nº 006

Este Livro Diário contém, 54 (cinquenta e quatro) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 054 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI - ME**

Endereço: **RUA JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO, 148 - FUNDOS**

Bairro: **BERGAMASCHI**

Município: **CAMBARA**

UF: **PR**

CEP: **86390000**

CNPJ nº: **18.482.292/0001-01**

Registro na Junta Comercial do Paraná  
Sob Registro nº 41107462064 em 04/07/2013.

Data do encerramento do exercício social: 31 de DEZEMBRO de 2021..

CAMBARA-PR. 01 de Janeiro de 2021

---

ALINE MAYARA BEGO ALVES  
CPF: 071.611.459-37

---

Afonso Perez Uribe  
CRC: 015906/O5 CPF: 20778422968  
Técnico Contábil

## ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI - ME

C.N.P.J.: 18.482.292/0001-01

Inscricao Estadual: 90636102-72

Fl. 47

## BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

| A T I V O                 |            |            |            |
|---------------------------|------------|------------|------------|
| CIRCULANTE                |            |            |            |
| DISPONIBILIDADES          |            |            |            |
| CAIXAS                    | 138.234,90 |            |            |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO    | 186.225,35 | 324.460,25 |            |
| CREDITOS                  |            |            |            |
| DUPLICATAS A RECEBER      | 85.475,00  | 85.475,00  |            |
| ESTOQUES                  |            |            |            |
| MERCADORIAS ADQ.TERCEIROS | 285.000,00 | 285.000,00 | 694.935,25 |
| NÃO CIRCULANTE            |            |            |            |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO  |            |            |            |
| OUTROS CREDITOS           | 200.000,00 | 200.000,00 |            |
| IMOBILIZADO               |            |            |            |
| BENS EM OPERACAO          | 8.000,00   | 8.000,00   | 208.000,00 |
| TOTAL DO ATIVO            |            |            | 902.935,25 |

## ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI - ME

C.N.P.J.: 18.482.292/0001-01

Inscricao Estadual: 90636102-72

Fl. 48

## BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

| P A S S I V O            |            |            |            |
|--------------------------|------------|------------|------------|
| CIRCULANTE               |            |            |            |
| OBRIGACOES A PAGAR       |            |            |            |
| OBRIGACOES COM PESSOAL   | 7.275,00   |            |            |
| OBRIGACOES SOCIAIS       | 1.235,03   |            |            |
| OBRIGACOES FISCAIS       | 7.070,70   | 15.580,73  | 15.580,73  |
| PATRIMONIO LIQUIDO       |            |            |            |
| CAPITAL SOCIAL           |            |            |            |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO | 93.700,00  | 93.700,00  |            |
| LUCROS OU PREJUIZOS      |            |            |            |
| LUCROS ACUMULADOS        | 793.654,52 | 793.654,52 | 887.354,52 |
| TOTAL DO PASSIVO         |            |            | 902.935,25 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 902.935,25 - Novecentos e dois mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos conforme documentos apresentados.

CAMBARA-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

---

ALINE MAYARA BEGO ALVES  
CPF: 071.611.459-37

---

Afonso Perez Uribe  
CRC: 015906/O5 CPF: 20778422968  
Técnico Contábil

## ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI - ME

C.N.P.J.: 18.482.292/0001-01

Inscricao Estadual: 90636102-72

Fl. 49

## DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2021

|  |                   |
|--|-------------------|
| <b>(+) RECEITA BRUTA</b>                                 |                   |
| VENDAS DE MERCADORIAS.....                               | 700.060,95        |
| <b>(-) DEDUCAO RECEITA BRUTA</b>                         |                   |
| IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS.....                           | 77.993,54         |
| <b>(=) RECEITA LIQUIDA.....</b>                          | <b>622.067,41</b> |
| <b>(-) CUSTO PROD/MERC.VENDIDAS</b>                      |                   |
| CUSTO MERCADORIAS VENDIDA.....                           | 291.807,16        |
| <b>(=) LUCRO BRUTO.....</b>                              | <b>330.260,25</b> |
| <b>(-) DESPESAS COM VENDAS</b>                           |                   |
| DESPESAS COM PESSOAL.....                                | 6.715,06          |
| <b>(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>                      |                   |
| PESSOAL E ENCARGOS.....                                  | 92.985,32         |
| UTILIDADES E SERVICOS.....                               | 22.516,31         |
| DESPESAS GERAIS.....                                     | 788,69            |
| IMPOSTOS E TAXAS.....                                    | 275,04            |
| <b>(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....</b>       | <b>206.979,83</b> |
| <b>(-) DESPESAS/RECEITAS FINANCIS</b>                    |                   |
| DESPESAS FINANCEIRAS.....                                | 1.347,11          |
| <b>(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....</b> | <b>205.632,72</b> |
| <b>(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....</b>                  | <b>205.632,72</b> |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 205.632,72 - Duzentos e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos conforme documentos apresentados.

CAMBARA-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

ALINE MAYARA BEGO ALVES  
CPF: 071.611.459-37

Afonso Perez Uribe  
CRC: 015906/O5 CPF: 20778422968  
Técnico Contábil

## ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI - ME

C.N.P.J.: 18.482.292/0001-01

Inscricao Estadual: 90636102-72

Fl. 50

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2021**

---

|                                       |            |
|---------------------------------------|------------|
| (+) SALDO NO INIC. DO EXERC.....      | 588.021,80 |
| (+) LUCRO DO EXERCICIO.....           | 205.632,72 |
| SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS..... | 793.654,52 |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 793.654,52 - Setecentos e noventa e três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos conforme documentos apresentados.

CAMBARÁ-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

---

ALINE MAYARA BEGO ALVES  
CPF: 071.611.459-37

---

Afonso Perez Uribe  
CRC: 015906/O5 CPF: 20778422968  
Técnico Contábil

**ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI - ME**

C.N.P.J.: 18.482.292/0001-01

I.E.: 90636102-72

Página 51 de 55  
Fl. 51

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021**

---

ALINE MAYARA BEGO ALVES

CPF: 071.611.459-37

---

Afonso Perez Uribe

CRC: 015906/O5 CPF: 20778422968

Técnico Contábil

## ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI - ME

## Plano de Contas

Fl. 52

| Classificacao | Codigo | Descricao                        | Encerra |
|---------------|--------|----------------------------------|---------|
| 1. . . .      |        | <b>A T I V O</b>                 | N       |
| 1.1. . .      |        | <b>CIRCULANTE</b>                | N       |
| 1.1.1. .      |        | <b>DISPONIBILIDADES</b>          | N       |
| 1.1.1.01.     |        | <b>CAIXAS</b>                    | N       |
| 1.1.1.01.001  | 1      | CAIXA GERAL                      | N       |
| 1.1.1.02.     |        | <b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>    | N       |
| 1.1.1.02.031  | 31     | BANCOS C/MOVIMENTO               | N       |
| 1.1.2. .      |        | <b>CREDITOS</b>                  | N       |
| 1.1.2.04.     |        | <b>DUPLICATAS A RECEBER</b>      | N       |
| 1.1.2.04.003  | 70     | CLIENTES DIVERSOS                | N       |
| 1.1.3. .      |        | <b>ESTOQUES</b>                  | N       |
| 1.1.3.02.     |        | <b>MERCADORIAS ADQ.TERCEIROS</b> | N       |
| 1.1.3.02.001  | 189    | MERCADORIAS TRIBUTADAS           | N       |
| 1.4. . .      |        | <b>NÃO CIRCULANTE</b>            | N       |
| 1.4.1. .      |        | <b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>  | N       |
| 1.4.1.03.     |        | <b>OUTROS CREDITOS</b>           | N       |
| 1.4.1.03.004  | 223    | APLICACOES FINANCEIRAS           | N       |
| 1.4.3. .      |        | <b>IMOBILIZADO</b>               | N       |
| 1.4.3.01.     |        | <b>BENS EM OPERACAO</b>          | N       |
| 1.4.3.01.003  | 282    | VEICULOS                         | N       |
| 2. . . .      |        | <b>P A S S I V O</b>             | N       |
| 2.1. . .      |        | <b>CIRCULANTE</b>                | N       |
| 2.1.1. .      |        | <b>OBRIGACOES A PAGAR</b>        | N       |
| 2.1.1.03.     |        | <b>OBRIGACOES COM PESSOAL</b>    | N       |
| 2.1.1.03.002  | 581    | SALARIOS A PAGAR                 | N       |
| 2.1.1.04.     |        | <b>OBRIGACOES SOCIAIS</b>        | N       |
| 2.1.1.04.001  | 598    | INSS A RECOLHER                  | N       |
| 2.1.1.04.002  | 599    | FGTS A RECOLHER                  | N       |
| 2.1.1.05.     |        | <b>OBRIGACOES FISCAIS</b>        | N       |
| 2.1.1.05.007  | 630    | IRRF A RECOLHER                  | N       |
| 2.1.1.05.008  | 631    | SIMPLES A RECOLHER               | N       |
| 2.5. . .      |        | <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>        | N       |
| 2.5.1. .      |        | <b>CAPITAL SOCIAL</b>            | N       |
| 2.5.1.01.     |        | <b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>  | N       |
| 2.5.1.01.001  | 725    | CAPITAL INTEGRALIZADO            | N       |
| 2.5.5. .      |        | <b>LUCROS OU PREJUIZOS</b>       | N       |
| 2.5.5.01.     |        | <b>LUCROS/PREJ. ACUMULADOS</b>   | N       |
| 2.5.5.01.001  | 750    | SALDO NO INIC. DO EXERC.         | N       |
| 2.5.5.01.004  | 753    | LUCRO DO EXERCICIO               | N       |
| 2.5.5.01.005  | 754    | PREJUIZO DO EXERCICIO            | N       |
| 8. . . .      |        | <b>CONTAS DE RESULTADO</b>       | S       |
| 8.1. . .      |        | <b>RECEITAS</b>                  | S       |
| 8.1.1. .      |        | <b>RECEITA BRUTA</b>             | S       |
| 8.1.1.02.     |        | <b>VENDAS DE MERCADORIAS</b>     | S       |
| 8.1.1.02.001  | 770    | VENDAS A VISTA                   | S       |
| 8.1.1.02.003  | 765    | VENDA DE SERVIÇOS                | S       |
| 8.2. . .      |        | <b>DEDUCOES E ABATIMENTOS</b>    | S       |
| 8.2.3. .      |        | <b>DEDUCAO RECEITA BRUTA</b>     | S       |
| 8.2.3.01.     |        | <b>IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS</b> | S       |
| 8.2.3.01.006  | 796    | SIMPLES NACIONAL                 | S       |
| 8.3. . .      |        | <b>CUSTOS</b>                    | S       |
| 8.3.2. .      |        | <b>CUSTO PROD/MERC.VENDIDAS</b>  | S       |
| 8.3.2.01.     |        | <b>CUSTO MERCADORIAS VENDIDA</b> | S       |
| 8.3.2.01.001  | 808    | COMPRA MERCADORIAS               | S       |
| 8.5. . .      |        | <b>DESPESAS OPERACIONAS</b>      | S       |
| 8.5.2. .      |        | <b>DESPESAS COM VENDAS</b>       | S       |
| 8.5.2.01.     |        | <b>DESPESAS COM PESSOAL</b>      | S       |
| 8.5.2.01.004  | 863    | F.G.T.S.                         | S       |

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI - ME

Plano de Contas

Fl. 53

| Classificacao | Codigo | Descricao                       | Encerra |
|---------------|--------|---------------------------------|---------|
| 8.5.3.        |        | <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b> | S       |
| 8.5.3.01.     |        | <b>PESSOAL E ENCARGOS</b>       | S       |
| 8.5.3.01.001  | 915    | SALARIOS E ORDENADOS            | S       |
| 8.5.3.01.010  | 926    | PREVIDENCIA SOCIAL              | S       |
| 8.5.3.01.012  | 928    | IMPOSTO RETIDO DA FONTE         | S       |
| 8.5.3.02.     |        | <b>UTILIDADES E SERVICOS</b>    | S       |
| 8.5.3.02.001  | 930    | AGUA LUZ E TELEFONE             | S       |
| 8.5.3.02.002  | 931    | CORREIOS E MALOTES              | S       |
| 8.5.3.02.003  | 932    | COPIAS E AUTENTICACOES          | S       |
| 8.5.3.02.005  | 934    | ALUGUEL E CONDOMINIO            | S       |
| 8.5.3.03.     |        | <b>DESPESAS GERAIS</b>          | S       |
| 8.5.3.03.002  | 961    | MATERIAL DE ESCRITORIO          | S       |
| 8.5.3.04.     |        | <b>IMPOSTOS E TAXAS</b>         | S       |
| 8.5.3.04.002  | 981    | IMPOSTO S/ VEICULO              | S       |
| 8.6.          |        | <b>RESULTADO FINANCEIRO</b>     | S       |
| 8.6.1.        |        | <b>DESPESAS/RECEITAS FINANC</b> | S       |
| 8.6.1.01.     |        | <b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>     | S       |
| 8.6.1.01.003  | 1283   | DESPESAS BANCARIAS              | S       |
| 9.            |        | <b>CONTA TRANSITORIA</b>        | N       |
| 9.1.          |        | <b>CONTA TRANSITORIA</b>        | N       |
| 9.1.1.        |        | <b>CONTA TRANSITORIA</b>        | N       |
| 9.1.1.01.     |        | <b>CONTA TRANSITORIA</b>        | N       |
| 9.1.1.01.002  | 997    | BALANCO DE ABERTURA             | N       |
| 9.1.1.01.003  | 998    | APURACAO DE RESULTADO           | S       |
| 9.1.1.01.004  | 999    | ENCERRAMENTO DE EXERCICIO       | N       |



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Livro Diário Nº 006

Este Livro Diário contém, 54 (cinquenta e quatro) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 054 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI - ME**

Endereço: **RUA JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO, 148 - FUNDOS**

Bairro: **BERGAMASCHI**

Município: **CAMBARA**

UF: **PR**

CEP: **86390000**

CNPJ nº: **18.482.292/0001-01**

Registro na Junta Comercial do Paraná  
Sob Registro nº 41107462064 em 04/07/2013.

Periodo de escrituração do livro:

Data de inicio: 01 de Janeiro de 2021

Data de Término: 31 de DEZEMBRO de 2021.

CAMBARA-PR. 31 de DEZEMBRO de 2021.

---

ALINE MAYARA BEGO ALVES  
CPF: 071.611.459-37

---

Afonso Perez Uribe  
CRC: 015906/O5 CPF: 20778422968  
Técnico Contábil



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                    |
| 07161145937                      | ALINE MAYARA BEGO ALVES |
| 20778422968                      | AFONSO PEREZ URIBE      |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/06/2022 08:49 SOB N° 20223867624.  
PROTOCOLO: 223867624 DE 10/06/2022. NIRE: 41600627148.  
ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA EIRELI - ME

SAMIR DE OLIVEIRA FRANCO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 13/06/2022  
empresafacil.pr.gov.br

95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ: 75.393.082/0001-80**

Sertaneja, 24 de agosto de 2022.

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME**, estabelecida na JOSÉ AGNELLO CORREA DE CASTRO, n.º 148, bairro BERGAMASCHI, cidade CAMBARÁ, estado PARANÁ, CNPJ n.º **18.482.292/0001-01**, é nosso fornecedor dos seguintes produtos e serviços:

Informática;

Manutenção de software personalizado para sistema cidade digital;

Manutenção do servidor dedicado para backup em nuvem;

Manutenção de sistema de monitoramento dos servidores;

Manutenção de sistema de monitoramento dos painéis da rede wireless;

Fornecedor de produtos e equipamentos de Informática;

CFTV; Monitoramento e Instalação

Manutenção da rede WAN;

Cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

MUNICIPIO DE  
SERTANEJA: 7539308200  
0180

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE  
SERTANEJA: 75393082000180  
Dados: 2022.08.24 13:10:22 -03'00'

**MUNICIPIO DE SERTANEJA**

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME  
CNPJ: 18.482.292/0001-01  
IE: 9063610272  
alineinformaticame@gmail.com  
BANCO BRADESCO  
AG: 0072  
C/C 29.270-2  
PREGÃO ELETRONICO 37/2022

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO  
PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente a Licitação Pregão Eletrônico 37/2022**

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que **cumpr** **plenamente** os **requisitos de habilitação** através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Pregão Eletrônico 37/2022

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI-ME

REPRESENTANTE LEGAL: ALINE MAYARA BEGO ALVES

CARGO: ADMINISTRADORA

CPF071.611.459-37

Cambará, 29 de Agosto de 2022

ALINE MAYARA BEGO  
ALVES INFORMATICA  
EIRELI:18482292000101

Assinado de forma digital por ALINE MAYARA BEGO ALVES  
INFORMATICA EIRELI:18482292000101  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz  
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,  
ou=27808144000125, ou=Certificado PJ A3, cn=ALINE  
MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA  
EIRELI:18482292000101  
Dados: 2022.08.22 17:45:02 -03'00'

---

ALINE MAYARA BEGO ALVES  
CPF: 071.611.459-37  
ADMINISTRADORA

RUA JOSE AGNELO CORREA DE CASTRO 148  
CAMBARÁ-PR  
CEP: 86.390-000  
alineinformaticame@gmail.com

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME  
CNPJ: 18.482.292/0001-01  
IE: 9063610272  
alineinformaticame@gmail.com  
BANCO BRADESCO  
AG: 0072  
C/C 29.270-2  
PREGÃO ELETRONICO 37/2022

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO  
PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO

## DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Pregão Eletrônico 37/2022.

A empresa ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.482.292/0001-01, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) ALINE MAYARA BEGO ALVES, com CPF sob nº 071.611.459-37, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que **não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.**

Cambara, 29 de Agosto de 2022

ALINE MAYARA BEGO  
ALVES INFORMATICA  
EIRELI:18482292000101

Assinado de forma digital por ALINE MAYARA BEGO  
ALVES INFORMATICA EIRELI:18482292000101  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora  
Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI  
Multipla, ou=27808144000125, ou=Certificado PJ A3,  
cn=ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA  
EIRELI:18482292000101  
Dados: 2022.08.22 17:47:25 -03'00'

---

ALINE MAYARA BEGO ALVES  
CPF: 071.611.459-37  
ADMINISTRADORA

RUA JOSE AGNELO CORREA DE CASTRO 148  
CAMBARÁ-PR  
CEP: 86.390-000  
alineinformaticame@gmail.com

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME  
CNPJ: 18.482.292/0001-01  
IE: 9063610272  
alineinformaticame@gmail.com  
BANCO BRADESCO  
AG: 0072  
C/C 29.270-2  
PREGÃO ELETRONICO 37/2022

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO  
PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO

**DECLARAÇÃO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA**

ALINE MAYARA BEGO ALVES empresário ou sócios da empresa, ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI-ME, com sede na RUA JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO 148, em constituição nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

Cambara, 29 de Agosto de 2022

ALINE MAYARA BEGO  
ALVES INFORMATICA  
EIRELI:18482292000101

Assinado de forma digital por ALINE MAYARA BEGO ALVES  
INFORMATICA EIRELI:18482292000101  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz  
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,  
ou=27808144000125, ou=Certificado PJ A3, cn=ALINE  
MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI:18482292000101  
Dados: 2022.08.22 17:48:11 -03'00'

---

ALINE MAYARA BEGO ALVES  
CPF: 071.611.459-37  
ADMINISTRADORA

RUA JOSE AGNELO CORREA DE CASTRO 148  
CAMBARÁ-PR  
CEP: 86.390-000  
alineinformaticame@gmail.com

99

**ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME**  
**CNPJ: 18.482.292/0001-01**  
**IE: 9063610272**  
**alineinformaticame@gmail.com**  
**BANCO BRADESCO**  
**AG: 0072**  
**C/C 29.270-2**  
**PREGÃO ELETRONICO 37/2022**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente a Licitação Pregão Eletrônico 37/2022**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico 37/2022**, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, **que não fomos** declarados **inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público**, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Cambara, 29 de Agosto de 2022

**ALINE MAYARA BEGO**  
**ALVES INFORMATICA**  
**EIRELI:18482292000101**

Assinado de forma digital por ALINE MAYARA BEGO  
ALVES INFORMATICA EIRELI:18482292000101  
DN: c=BR, o=|CP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora  
Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI  
Multipla, ou=27808144000125, ou=Certificado PJ A3,  
cn=ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA  
EIRELI:18482292000101  
Dados: 2022.08.22 17:46:37 -03'00'

---

**ALINE MAYARA BEGO ALVES**  
**CPF: 071.611.459-37**  
**ADMINISTRADORA**

RUA JOSE AGNELO CORREA DE CASTRO 148  
CAMBARÁ-PR  
CEP: 86.390-000  
alineinformaticame@gmail.com

190

**ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME**  
**CNPJ: 18.482.292/0001-01**  
**IE: 9063610272**  
**alineinformaticame@gmail.com**  
**BANCO BRADESCO**  
**AG: 0072**  
**C/C 29.270-2**  
**PREGÃO ELETRONICO 37/2022**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO  
PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente ao Edital a Licitação Pregão Eletrônico 37/2022.**

A empresa ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.482.292/0001-01, **DECLARA** para todos os fins de direito, a **inexistência de fatos supervenientes impeditivos** da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Cambara, 29 de Agosto de 2022

ALINE MAYARA BEGO  
ALVES INFORMATICA  
EIRELI:18482292000101

Assinado de forma digital por ALINE MAYARA BEGO ALVES  
INFORMATICA EIRELI:18482292000101  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz  
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,  
ou=27808144000125, ou=Certificado PJ A3, cn=ALINE  
MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI:18482292000101  
Dados: 2022.08.22 17:45:51 -03'00'

---

ALINE MAYARA BEGO ALVES  
CPF: 071.611.459-37  
ADMINISTRADORA

RUA JOSE AGNELO CORREA DE CASTRO 148  
CAMBARÁ-PR  
CEP: 86.390-000  
alineinformaticame@gmail.com



104  
8

**ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME**  
**CNPJ: 18.482.292/0001-01**  
**IE: 9063610272**  
**alineinformaticame@gmail.com**  
**BANCO BRADESCO**  
**AG: 0072**  
**C/C 29.270-2**  
**PREGÃO ELETRONICO 37/2022**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO  
PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO**

EU, ALINE MAYARA BEGO ALVES, CPF nº 071.611.459-37, residente e domiciliado(a) em Cambará - Pr., representante legal da empresa **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI - ME**, CNPJ: 18.482.292/0001-01.

DECLARO, ciente das consequências legais acerca da veracidade de minha informação, que:

**NÃO tenho cônjuge ou grau de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, da mesma pessoa jurídica a que estou vinculado, investido em cargo de direção, chefia ou Assessoramento, assim como outros associados da empresa.**

Cambará, 29 de Agosto de 2022

**ALINE MAYARA BEGO  
ALVES INFORMATICA  
EIRELI:184822920001  
01**

Assinado de forma digital por ALINE MAYARA  
BEGO ALVES INFORMATICA  
EIRELI:18482292000101  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,  
ou=AC SOLUTI Multipla, ou=27808144000125,  
ou=Certificado PJ A3, cn=ALINE MAYARA  
BEGO ALVES INFORMATICA  
EIRELI:18482292000101  
Dados: 2022.08.22 17:48:58 -03'00'

---

**ALINE MAYARA BEGO ALVES**  
**CPF: 071.611.459-37**  
**ADMINISTRADORA**

RUA JOSE AGNELO CORREA DE CASTRO 148  
CAMBARÁ-PR  
CEP: 86.390-000  
alineinformaticame@gmail.com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

**DO:** Setor de Licitação

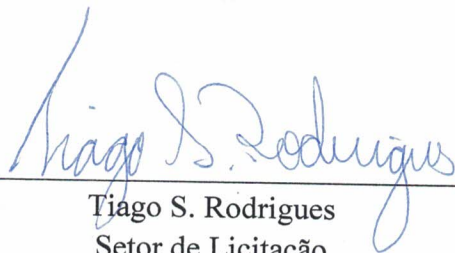
**PARA:** Setor Jurídico Municipal

**Assunto:** Parecer de Manifestação de Recurso, Pregão Eletrônico 37/2022

**Data:** 09/09/2022

Tendo sido realizada a abertura da cessão de julgamento do Pregão Eletrônico 37/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO, conforme especificação descritas no Anexo -I, do edital. Solicito a emissão do parecer Jurídico de Manifestação de Recurso, conforme segue em anexo na pasta contendo as partes do processo licitatório.

Atenciosamente,



Tiago S. Rodrigues  
Setor de Licitação